

de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato/Ordem de Compra e pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

72434/2024

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 032/2024

Súmula: Designar servidores para atuarem como gestor e fiscal de contratos administrativos.

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na gestão e na fiscalização dos Contratos Nº 004/2024/SETU e Nº 005/2024/SETU, decorrentes da Concorrência Pública nº 001/2023 da Secretaria de Estado da Comunicação, direcionada para a Secretaria de Estado do Turismo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade, devendo estes atuarem de acordo com o disposto nos contratos e legislação que o rege.

- Gestor contrato 004/2024/SETU: Sandra Maria Negrini, inscrita no CPF 547.601.869-72. - Fiscal contrato 004/2024/SETU: Kamilly Wosch dos Santos, inscrita no CPF 108.170.709-74.

- Gestor contrato 005/2024/SETU: Marco Aurélio de Oliveira Abbonizio, inscrito no CPF 262254938-59.

- Fiscal contrato 005/2024/SETU: Saulo Gomach de Azevedo, inscrita no CPF 099.688.799-75.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Junho de 2024.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Turismo

72847/2024

RESOLUÇÃO SETU Nº 033/2024

Súmula: Designar servidor para ocupar a função de Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado do Turismo.

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023; Considerando o contido no protocolado SID no 20.046.168-1 que trata sobre a Resolução CGE no 55/2021 que solicita a SETU a designação por meio de ato formal, publicado no Diário Oficial do Estado, do Agente de Ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jackeline Ferreira, inscrita no CPF Nº 008.673.879-80, para ocupar a função de Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SETU 028 de 14 de Junho de 2024.

Curitiba, 28 de Junho de 2024.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Turismo

72875/2024

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 136/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.356.734-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 10.06.2024	ANTÔNIO MARQUES DA SILVA RG nº 2.253.923-0 AF-I	Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização – IRF, da Delegacia Regional da Receita de Curitiba – 1ª DRR.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

72692/2024t

PORTARIA REPR Nº 137/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo número 22.371.007-7, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 25.06.2024	ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES RG nº 3.694.786-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F”, de responder pela chefia da Inspeção Regional de Fiscalização – IRF, da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9ª DRR.
DESIGNAR A PARTIR DE 25.06.2024	CLAUDIMAR FERREIRA NUNES RG nº 3.500.619-2 AF-I	Para responder pela chefia da Inspeção Regional de Fiscalização – IRF, da Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9ª DRR.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

72695/2024t

PORTARIA REPR Nº 138/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.371.935-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 15.07.2024 a 02.08.2024	GUARACI HUMBERTO FERRARO PIRES RG nº 2.222.781-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, em substituição ao titular Marcelo Miranda Chevalier, RG nº 3.352.115-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

72696/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 156/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024 e legislação específica, em função ao contido nos protocolos nº 22.360.943-0, nº 22.370.472-7, nº 22.372.613-5 e nº 22.378.626-0,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos empregados públicos/servidores públicos abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no

período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

1. ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS – RG 7.231.324-0/PR
2. MAX SANDER SOUTO – RG 5.374.972-0/PR
3. EMANUEL SORDI – RG 8.336.266-9/PR
4. SERGIO WEBER –RG 5.022.613-1/PR

Art.2º DETERMINAR que em existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado/servidor público apresentar-se a chefia imediata de origem ou a Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 28 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente

72620/2024



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br




**VOCÊ TAMBÉM
PODE EMPEAR
SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

**VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.**

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

